

PREFEITURA MUNICIPAL – NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRONICO: 20/2024
CÓDIGO UASG: 985457
DISPENSA ELETRONICA

115

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos à Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de refeições preparadas (Marmitex) para Prefeitura Municipal Nova Santa Bárbara/PR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.	725	R\$ 23,50	R\$ 17.037,50
2	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	115	R\$ 21,30	R\$ 2.449,50
3	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor	235	R\$ 18,98	R\$ 4.460,30

Nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para fornecimento de refeição conforme pregão eletrônico, como todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

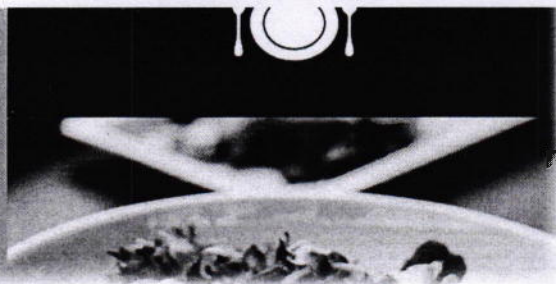
O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias, contados da data de abertura da dispensa.

O prazo de entrega: Conforme contrato

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a entregar o equipamento no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

1. DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: RKV Alimentos LTDA		
Endereço: Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065		
Telefone: (19)99281-3096	E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com	
CNPJ: 34.652.187/0001-20	Inscrição Estadual: 671.412.097.112	Inscrição Municipal: 4888401-6
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 8084-5 Conta Corrente: 1022-7		
Dados para assinatura contratual: Thiago Suter Silveira, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador do RG nº: 43.065.762-6 e CPF nº 331.681.278-41 domiciliado Condomínio Real Park – Rua Guengo Kobayashi, 116 – Sumaré/SP – Quadra 1 – Lote 27		
Optante do Simples: SIM		



2. **PROPOSTA DE PREÇOS**

Para fornecimento de refeição tipo marmitex conforme citado acima, e demais e seus anexos, apresentamos proposta comercial no valor de **R\$ 23.947,30 (Vinte três mil, novecentos e quarenta sete reais e trinta reais)**

3. **PRAZO ENTREGA**

Conforme cronograma

4. **ENTREGA**

As entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBSERVAÇÕES:

- Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- No valor proposto já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto;
- Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional;
- Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua apresentação.
- Declaramos o cumprimento no disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Sumaré/SP, 19 de Julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO SUTER SILVEIRA
Data: 19/07/2024 11:01:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RKV Alimentos LTDA

Thiago Suter Silveira – Sócio

CPF: 33.681.278-41

RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP

E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com Tel: (19) 99281-3096

Empresa: RKV ALIMENTOS LTDA

Página: 1

CNPJ: 34.652.187/0001-20**Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022**Demonstração do Resultado do Exercício**

RECEITA	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	978.362,86 C
Receita de Revenda de Mercadorias	978.362,86 C
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	75.439,11 D
Simples Nacional	75.439,11 D
RECEITAS FINANCEIRAS	1.492,40 C
Bonificação Recebida	1.492,40 C
DESPESA	
DESPESA COM PESSOAL	307.764,80 D
Salários e Ordenados	192.946,22 D
Pró-Labore	52.896,00 D
Férias	12.836,14 D
13º Salário	19.072,45 D
Horas Extras	12.816,53 D
FGTS	19.718,46 D
Vale Refeição-Alimentação	2.625,33 C
Aviso Prévio Indenizado	1.353,48 C
Verbas Rescisórias	1.693,99 C
Cesta Básica	348,00 D
DSR Horas Extras	2.803,80 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.697,65 D
Energia Elétrica	13.253,49 D
Uso e Consumo	10.444,16 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.666,80 D
Depreciação Acumulada	1.666,80 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.367,39 D
Juros e Multas/Impostos	1.367,39 D
CUSTO	
CUSTO OPERACIONAL	495.326,87 D
Custo de Mercadorias Vendidas	495.326,87 D
= Lucro	74.592,64 C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.652.187/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:25 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7FA.6125.9C35.71DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 297081

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.652.187/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074828397





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

120

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Superintendência Administrativa Tributária
- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34870/2024

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 02 de julho de 2024, sob o número 34870.

Nome/Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: AVENIDA REBOUÇAS, 3400, JARDIM PAULISTA CEP: 13.171-065 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 34.652.187/0001-20

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 02 de julho de 2024.

VALIDADE
30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-YUQVDLAMYDUMTS-9

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu número e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Código de Autenticidade: WGT211204-000-YUQVDLAMYDUMTS-9

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu número e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ISSQN e Taxas
Cadastro Econômico - Analítico

Pág 1 / 2

Cadastro Econômicos: 48884016 Imprime Observações: 0 Imprime Restrições: 0

122

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 48884016 Nome: RKV ALIMENTOS LTDA Cpf/Cnpj: 34.652.187/0001-20
RG/Insc.: 671.412.097.112 Nat. Jurídica: Simples Nacional Tipo Empresa: Optante SuperSimples
Situação: Ativo Início Atividade: 26/08/2019
Cód. Prop.: 6805400 Contador: 4316207 - SEM CONTADOR Insc. Munic. Ant.:
Telefone: E-mail: Cad. Imob.:

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	AVENIDA REBOUÇAS	3400	5773 - JARDIM PAULISTA	13.171-065	9387 - Sumaré
Correspondência	AVENIDA REBOUÇAS	3400	5773 - JARDIM PAULISTA	13.171-065	9387 - Sumaré

Informação das Atividades

Atividade Principal
0030.8/00.30 - RESTAURANTE, PIZZARIA E SIMILAR

Demais Atividades

Sócios da Empresa

Código Sócio	Cpf/Cnpj	Tipo
1381113 ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER	224.230.248-51	1 - Sócio
7061749 THIAGO SUTER SILVEIRA	331.681.278-41	1 - Sócio

Informações Adicionais

2 - Geral

1 - Protocolo	21020
2 - Protocolo Ano	2023
3 - Observação da Declaração	ALTERA SÓCIOS, SAI: KWLLY e REGINALDO, entram: THIAGO e ROBERTA.
4 - Ignora no ISS Eletrônico	0
5 - Tipo de Cálculo	6 - Optante SuperSimples
6 - Descrição da Atividade	RESTAURANTE. CNAE: 5611-2/01.
7 - Endereço Corresp.	1 - Contribuinte
8 - Estabelecido	1 - Sim
9 - Evento/ Data	

3 - Adicionais

1 - Incentivos Fiscais	0
2 - Órgão de Classe	-
3 - Registro	
4 - Micro Empresa	0
5 - Área Ocupada	46,00
8 - Valor do Capital Social	200.000,00
9 - Qtde. Funcionários	
13 - Tipo de Estabelecimento	-
14 - Tipo de Empresa	-
15 - Tipo de Taxa de Localização NORMAL / ESPECIAL	5 - Incide Taxa Especial
16 - Incide Taxa de Publicidade	1 - Incide
17 - Taxa de Localização - Abertura / Alteração	1 - Incide Primeiro Ano
18 - Incide ISS	2 - Não Incide
19 - Tipo de ISS	-

4 - Horários

1 - Período	DAS 10:00 AS 22:00
2 - Segunda-Feira Horário Inicial	10:00:00
3 - Segunda-Feira Horário Final	22:00:00
4 - Terça-Feira Horário Inicial	10:00:00
5 - Terça-Feira Horário Final	22:00:00
6 - Quarta-Feira Horário Inicial	10:00:00
7 - Quarta-Feira Horário Final	22:00:00
8 - Quinta-Feira Horário Inicial	10:00:00
9 - Quinta-Feira Horário Final	22:00:00
10 - Sexta-Feira Horário Inicial	10:00:00
11 - Sexta-Feira Horário Final	22:00:00
12 - Sábado Horário Inicial	10:00:00
13 - Sábado Horário Final	22:00:00
14 - Domingo Horário Inicial	10:00:00
15 - Domingo Horário Final	22:00:00
16 - Feriado Horário Inicial	
17 - Feriado Horário Final	

71 - Restrições

1 - Permite Emissão do Alvará? -



Informações Adicionais

83 - Outras Informações

1 - Data Baixa/Cancelamento

Total de Cadastros Econômicos: 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.652.187/0001-20
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV REBOUCAS 3400 LOJA A02 / JARDIM PAULISTA / SUMARE / SP / 13171-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062301595394721685

Informação obtida em 03/07/2024 14:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RKV ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Certidão n°: 27950295/2024

Expedição: 22/04/2024, às 07:39:05

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RKV ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.652.187/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cades

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

126

IE: 671.412.097.112 **Situação:** Ativo
CNPJ: 34.652.187/0001-20 **Data da Inscrição no Estado:** 26/08/2019
Nome Empresarial: RKV ALIMENTOS LTDA **Regime Estadual:** SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RKV ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 26/08/2019
CNPJ da Matriz: 34.652.187/0001-20
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL **Data Início do regime:** 26/08/2019
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
224.230.248-51	ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER	Sócio-Administrador	50,00000 %	03/05/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MOGNO Nº: 170 CEP: 13.189-141 Município: HORTOLANDIA		Complemento: Bairro: RESIDENCIAL JARDIM DO JATOBA UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (19)9133-0363 e-mail: THIAGO.SILVEIRA@VALMIG.COM		Fax:		

331.681.278-41	THIAGO SUTER SILVEIRA	Sócio-Administrador	50,00000 %	03/05/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MOGNO Nº: 170 CEP: 13.189-141 Município: HORTOLANDIA		Complemento: Bairro: RESIDENCIAL JARDIM DO JATOBA UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (19)9281-3096 e-mail: THIAGO.SILVEIRA@VALMIG.COM		Fax:		

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
CNPJ: 34.652.187/0001-20 **Data da Inscrição no Estado:** 26/08/2019
IE: 671.412.097.112 **Data Início da IE:** 26/08/2019
NIRE: 35.2.3176984-8
Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 26/08/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 26/08/2019
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 26/08/2019
CPR-ST:

Contabilista

CRC: 1SP115695/O-0 **CPF/CNPJ:** 778.133.918-53
Nome: JESUS DONIZETE PIVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 26/08/2019
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA CAMPINAS
Nº: 09 **Complemento:**
CEP: 13.276-065 **Bairro:** BELA VISTA
Município: VALINHOS **UF:** SP
Telefone: (019)3869-8011 **Fax:**
e-mail: piva@pivacontabilidade.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA CABO FRIO
Nº: 414 **Complemento:**
CEP: 13.287-142 **Bairro:** MARAMBAIA
Município: VINHEDO **UF:** SP
Telefone: (019)3869-8011 **Fax:**
e-mail: piva@pivacontabilidade.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA REBOUCAS
Nº: 3400 **Complemento:** LOJA A02
CEP: 13.171-065 **Bairro:** JARDIM PAULISTA
Município: SUMARE **UF:** SP
Referência: SHOPPING PARKCITY SUMARE
Data de Início do Endereço: 26/08/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)9281-3096 **Telefone 2:** (19)3869-8011
Fax: **e-mail:** SUTER.ENGENHARIA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA REBOUCAS
Nº: 3400 **Complemento:** LOJA A02
CEP: 13.171-065 **Bairro:** JARDIM PAULISTA
Município: SUMARE **UF:** SP
Referência: SHOPPING PARKCITY SUMARE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.652.187/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
NOME EMPRESARIAL RKV ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARMEGGIO PARKCITY SUMARE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REBOUCAS	NÚMERO 3400	COMPLEMENTO LOJA A02
CEP 13.171-065	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO SUMARE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUTER.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9281-3096/ (19) 3869-8011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **07:38:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

129

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355240301-561-001510-1-7

DATA DE VALIDADE: 28/08/2024

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

952/23

DATA DO PROTOCOLO:

28/08/2023

SUBGRUPO:

COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

RKV ALIMENTOS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

PARMEGGIO PARKCITY SUMARE

CNPJ / CPF:

34.652.187/0001-20

LOGRADOURO:

Avenida REBOUÇAS

NÚMERO: 3400

COMPLEMENTO:

LOJA A02

BAIRRO:

Jardim Paulista

MUNICÍPIO:

SUMARÉ

CEP:

13171-065

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO SUTER SILVEIRA

CPF: 33168127841

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5069409580

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ

10/08/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1693246307943



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



130

Prefeitura do Município de Sumaré

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430217479

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3270161

DATA DA SOLICITAÇÃO

19/04/2024

DATA DE VALIDADE

19/04/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

RKV ALIMENTOS LTDA

CNPJ

34.652.187/0001-20

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA REBOUCAS, 3400 LOJA A02

JARDIM PAULISTA, Sumaré - SP CEP: 13171065

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

24280.52

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 24280.52
(M²)

131**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

5611201 - Restaurantes e similares

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 18/04/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 100200000097**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

5611-2/01-Restaurantes e similares

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

13/12/2022

AVCB 0000615273

17/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

3655784

19/04/2024

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

132

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/04/2024		5611-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sumaré**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/04/2024	13069322	19/04/2025	5611-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

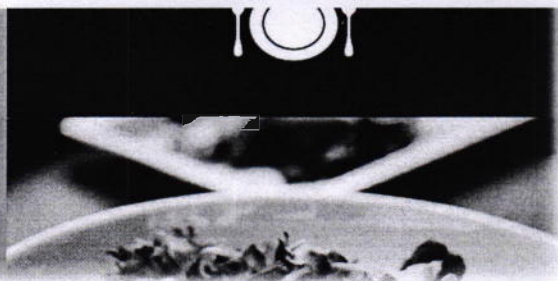
- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/04/2024	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GEM MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RKV Alimentos LTDA estabelecida em Avenida Rebouças, Nº 3400, CEP 13171-065, Sumaré-SP, CNPJ 34.652.187/0001-20, foi nossa fornecedora de Alimentos e Coffee Break para aproximadamente 120 pessoas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

Por ser verdade, firmamos a presente.

Sumaré, 15 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
REGIANE DE FRANCA
MASCARENHAS
GUIMARAES

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Regiane de França Mascarenhas Guimarães - 462.071.618-90

Nome Completo e CPF do Representante Legal da Empresa

Socia Proprietária - Gem Montagens Industriais Eireli -
Rua Ramira Urbano Burghi, 26, Pq. São Paulo - Campinas
(19) 98131-9983

Cargo/Dados da Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone)

RKV Alimentos LTDA

Thiago Suter Silveira – Sócio

CPF: 33.681.278-41

RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP

E-mail: parmeggilicitacao@gmail.com Tel: (19) 99281-3096

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado Grupo GEM Montagens Industriais LTDA, com sede a Rua Ramira Urbano Burghi, 26, Pq. São Paulo - Campinas/SP, CNPJ nº 28.393.048/0001-26, neste ato representada por Regiane de França Mascarenhas Guimarães, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, RKV Alimentos LTDA com sede à Avenida Rebouças, Nº 3400, CEP 13171-065, Sumaré-SP, CNPJ 34.652.187/0001-20, neste ato representada por Thiago Suter Silveira, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. A CONTRATADA compromete-se a fornecer alimentação aos empregados da CONTRATANTE, à Rua Ramira Urbano Burghi, 26, Pq. São Paulo - Campinas/SP, desincumbindo com zelo tais atividades, e na qualidade desejável, no dia 15 de Dezembro de 2023, com a duração de evento de 11h de duração, sendo que alimentação deverá servir 120 pessoas.

1.1 A alimentação será fornecida durante todo o dia, sendo transportado de modo adequado pela CONTRATADA até ao local determinado pela CONTRATANTE, no endereço indicado na cláusula anterior.

1.2 Compreende o fornecimento de alimentação, constante de cardápio pré-programado entre as partes, constando café, chá, água e suco (sabor laranja ou goiaba), lanches naturais sabores variados (frios, frango cremoso, patê), salgados e dois tipos de doce.

1.3 A CONTRATADA manterá funcionários, devidamente uniformizados, para servirem as refeições no local indicado na cláusula 1, no período das 7h da manhã às 18 horas.

1.4 Os talheres, copos e guardanapos serão fornecidos pela CONTRATADA.

2. O preparo da alimentação deverá ser executado por funcionários devidamente habilitados da CONTRATADA, que tem a exclusiva responsabilidade pela sua contratação e demissão, pelo pagamento de seu trabalho, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, de qualquer natureza, para com os mesmos, notadamente as referentes às leis trabalhistas e previdenciárias, ficando dessa forma, expressamente, excluída a responsabilidade da CONTRATANTE sobre tal matéria.

3. A CONTRATADA ficará responsável, ainda, pelas obrigações tributárias decorrentes da prestação dos serviços ora contratados.
4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado à CONTRATANTE em função do descumprimento de dispositivos legais relativos ao fornecimento de refeições acima enumerados.
5. Como pagamento, a CONTRATADA receberá a quantia de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) que deverá ser paga até o dia do evento.
6. A falta de pagamento implicará em multa de 2% (dois por cento), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária mensal equivalente ao IGP-M da FGV.
 - 6.1 – O atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias implicará em imediata rescisão deste contrato, por parte da CONTRATADA, sem prejuízo de receber seus créditos acrescidos de encargos.
7. Responderá por perdas e danos a serem apurados em ação própria a parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato.
8. Fica eleito o Foro da Comarca em Campinas para dirimir qualquer litígio que possa surgir na efetivação do presente contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 2 vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital por
REGIANE DE FRANÇA
MASCARENHAS
GUIMARAES



GEM Montagens Industriais LTDA

RKV Alimentos LTDA

1. D. L. Pereira

Nome: VITÓRIA HELENA PEREIRA

RG: 38.184.129 - 7

2. Jessica Albuquerque

Nome: JESSICA LIGIA DE ALBUQUERQUE

RG: 391375275



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 THIAGO SUTER SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 43065762 SSP SP

CPF
 331.681.278-41

DATA NASCIMENTO
 28/05/1986

FILIAÇÃO
 ROBERTO SILVEIRA

CIOMARA DE FATIMA SUTER SIL
 VEIRA

PERMISSÃO
 ACC

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03373546148

VALIDADE
 31/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
 03/09/2004

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
 03/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68553151313
 SP001087954

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2251269570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

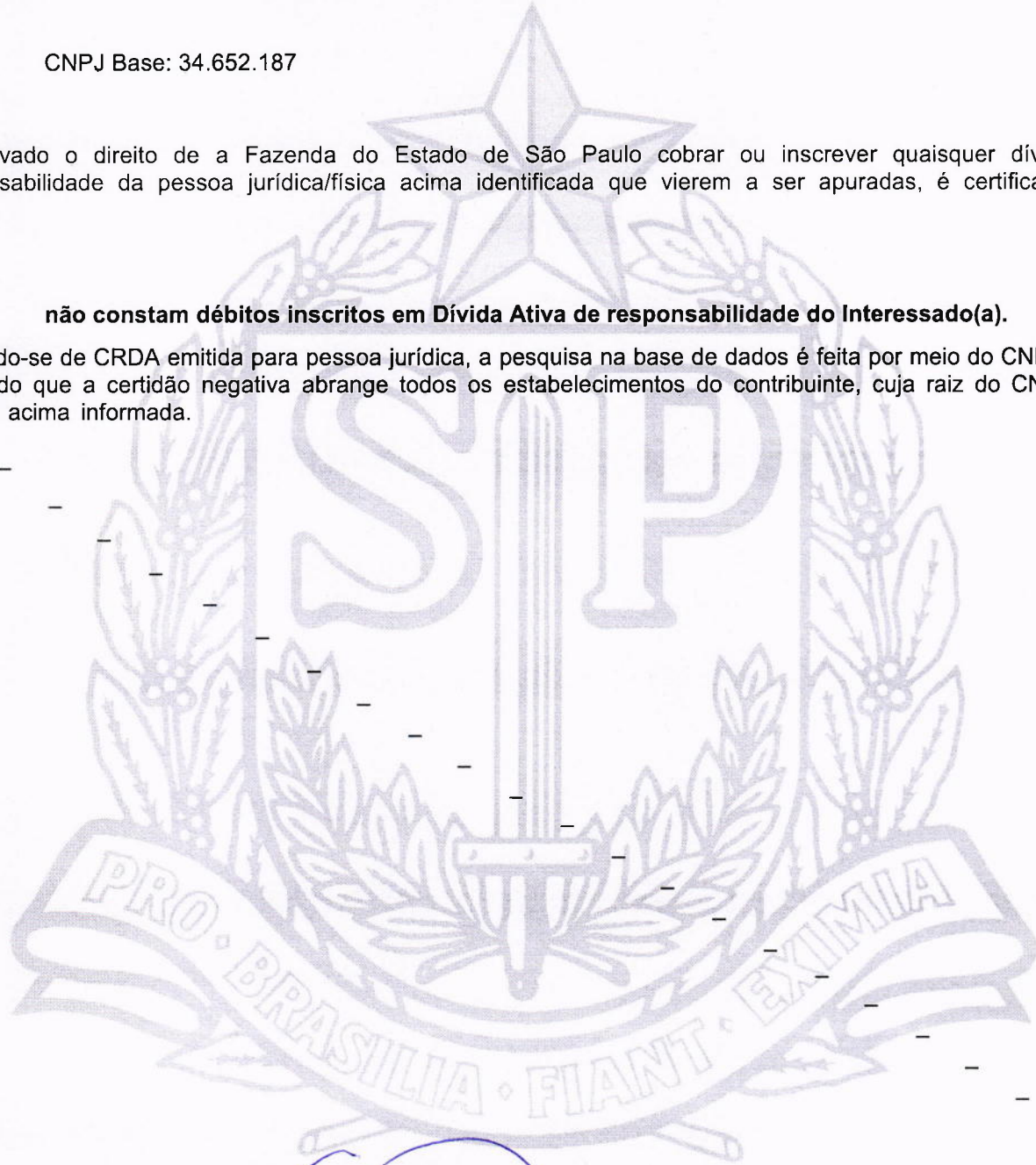
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.652.187

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57579513
Data e hora da emissão 03/06/2024 10:11:30
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

139

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040788782-05
Data e hora da emissão 22/04/2024 08:28:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Empresa: RKV ALIMENTOS LTDA

Página: 1

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

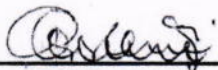
Balanco Patrimonial

ATIVO		
ATIVO		564.098,75
CIRCULANTE		555.369,13
OUTROS CRÉDITOS		406,93
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		406,93
INSS a Compensar		406,93
ESTOQUE		554.962,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS		554.962,20
Estoque p/Comercialização		554.962,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.729,62
ATIVO IMOBILIZADO		8.729,62
BENS EM OPERAÇÃO		15.470,00
Equipamentos de Informatica		1.199,00
Instalações		14.271,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(6.740,38)
(-) Equipamentos de Informatica		(619,38)
(-) Instalações		(6.121,00)
PASSIVO		
PASSIVO		564.098,75
CIRCULANTE		363.035,57
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		363.035,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		25.161,71
FGTS a Recolher		18.551,86
INSS a Recolher		1.445,47
Simple Nacional a Recolher		5.164,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS		14.949,33
Salários a Pagar		12.354,05
Pró-Labore a Pagar		2.349,60
IRRF s/ Folha a Recolher		245,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		322.924,53
Empréstimos de Sócios		322.924,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		201.063,18
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00
Capital Social Subscrito		200.000,00
LUCROS A DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS		1.063,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.063,18
Resultado Acumulado		188.912,50
Resultado do Exercício		(187.849,32)

Sumaré, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 564.098,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil, noventa e oito Reais e setenta e cinco Centavos)

ADMINISTRADOR
THIAGO SUTER SILVEIRA
CPF: 331.681.278-41


CONTADOR
GISELE CREMONEZI DE OLIVEIRA
CTCRC: 1.SP-259024/O-0

Empresa: RKV ALIMENTOS LTDA

Página: 1

CNPJ: 34.652.187/0001-20

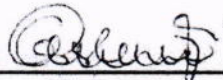
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

RECETA		
RECETA BRUTA DE SERVIÇOS		940.972,70 C
Receita de Revenda de Mercadorias		940.972,70 C
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		79.667,11 D
Simples Nacional		79.667,11 D
RECETAS FINANCEIRAS		636,73 C
Bonificação Recebida		636,73 C
DESPESA		
DESPESA COM PESSOAL		363.482,53 D
Salários e Ordenados		235.924,06 D
Pró-Labore		38.752,00 D
Férias		28.037,35 D
13º Salário		22.981,66 D
Horas Extras		13.296,96 D
FGTS		23.872,45 D
Vale Refeição-Alimentação		594,00 C
Vale Transporte		60,45 D
Saude Ocupacional		4.126,20 D
Aviso Prévio Indenizado		5.806,56 C
Verbas Rescisórias		157,03 C
DSR Horas Extras		2.988,99 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		129.412,39 D
Serviços Prestados por PJ		68.126,95 D
Uso e Consumo		54.690,78 D
Serviços de Informática		6.594,66 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.666,80 D
Depreciação Acumulada		1.666,80 D
DESPESAS FINANCEIRAS		267,72 D
Juros e Multa s/ Impostos		267,72 D
CUSTO		
CUSTO OPERACIONAL		554.962,20 D
Custo de Mercadorias Vendidas		554.962,20 D
= Prejuízo		187.849,32 D

Sumaré, 31 de dezembro de 2023.

ADMINISTRADOR
THIAGO SUTER SILVEIRA
CPF: 331.681.278-41


CONTADOR
GISENE CREMONEZI DE OLIVEIRA
CTCRC: 1.SP-259024/O-0

Empresa: RKV ALIMENTOS LTDA

Página: 1

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

ATIVO		
ATIVO		413.179,83
CIRCULANTE		402.783,41
DISPONIVEL		13.286,77
CAIXA GERAL		13.286,77
Caixa		13.286,77
OUTROS CRÉDITOS		406,93
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		406,93
INSS a Compensar		406,93
ESTOQUE		389.089,71
ESTOQUE DE MERCADORIAS		389.089,71
Estoque p/Comercialização		389.089,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.396,42
ATIVO IMOBILIZADO		10.396,42
BENS EM OPERAÇÃO		15.470,00
Equipamentos de Informatica		1.199,00
Instalações		14.271,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(5.073,58)
(-) Equipamentos de Informatica		(379,62)
(-) Instalações		(4.693,96)
PASSIVO		
PASSIVO		413.179,83
CIRCULANTE		24.267,33
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		24.267,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		13.269,45
FGTS a Recolher		1.893,83
INSS a Recolher		1.529,09
Simplex Nacional a Recolher		9.846,53
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS		10.997,88
Salários a Pagar		6.648,99
Pró-Labore a Pagar		3.903,93
IRRF s/ Folha a Recolher		444,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		388.912,50
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00
Capital Social Subscrito		200.000,00
LUCROS A DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS		188.912,50
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		(72.594,52)
Lucros Distribuidos aos Sócios		(72.594,52)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		261.507,02
Resultado Acumulado		186.914,38
Resultado do Exercício		74.592,64

Sumaré, 31 de dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 413.179,83 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e nove Reais e oitenta e tres Centavos)

Empresa: RKV ALIMENTOS LTDA

Página: 2

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balço Patrimonial



ADMINISTRADOR
THIAGO SUTER SILVEIRA
CPF: 331.681.278-41

CONTADOR
GISLENE CREMONEZI DE OLIVEIRA
CTCRC: 1.SP-259024/O-0

Empresa: RKV ALIMENTOS LTDA

Página: 1

CNPJ: 34.652.187/0001-20

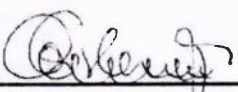
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITA		
RECETA BRUTA DE SERVIÇOS		978.362,86 C
Receita de Revenda de Mercadorias		978.362,86 C
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		75.439,11 D
Simples Nacional		75.439,11 D
RECETAS FINANCEIRAS		1.492,40 C
Bonificação Recebida		1.492,40 C
DESPESA		
DESPESA COM PESSOAL		307.764,80 D
Salários e Ordenados		192.946,22 D
Pró-Labore		52.896,00 D
Férias		12.836,14 D
13º Salário		19.072,45 D
Horas Extras		12.816,53 D
FGTS		19.718,46 D
Vale Refeição-Alimentação		2.625,33 C
Aviso Prévio Indenizado		1.353,48 C
Verbas Rescisórias		1.693,99 C
Cesta Básica		348,00 D
DSR Horas Extras		2.803,80 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		23.697,65 D
Energia Elétrica		13.253,49 D
Uso e Consumo		10.444,16 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.666,80 D
Depreciação Acumulada		1.666,80 D
DESPESAS FINANCEIRAS		1.367,39 D
Juros e Multa s/ Impostos		1.367,39 D
CUSTO		
CUSTO OPERACIONAL		495.326,87 D
Custo de Mercadorias Vendidas		495.326,87 D
= Lucro		74.592,64 C

Sumaré, 31 de dezembro de 2022.

 ADMINISTRADOR
 THIAGO SUTER SILVEIRA
 CPF: 331.681.278-41



 CONTADOR
 GISELENE CREMONEZI DE OLIVEIRA
 CTCRC: 1.SP-259024/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RKV ALIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35231769848	CNPJ 34.652.187/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.071.214/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/05/2023

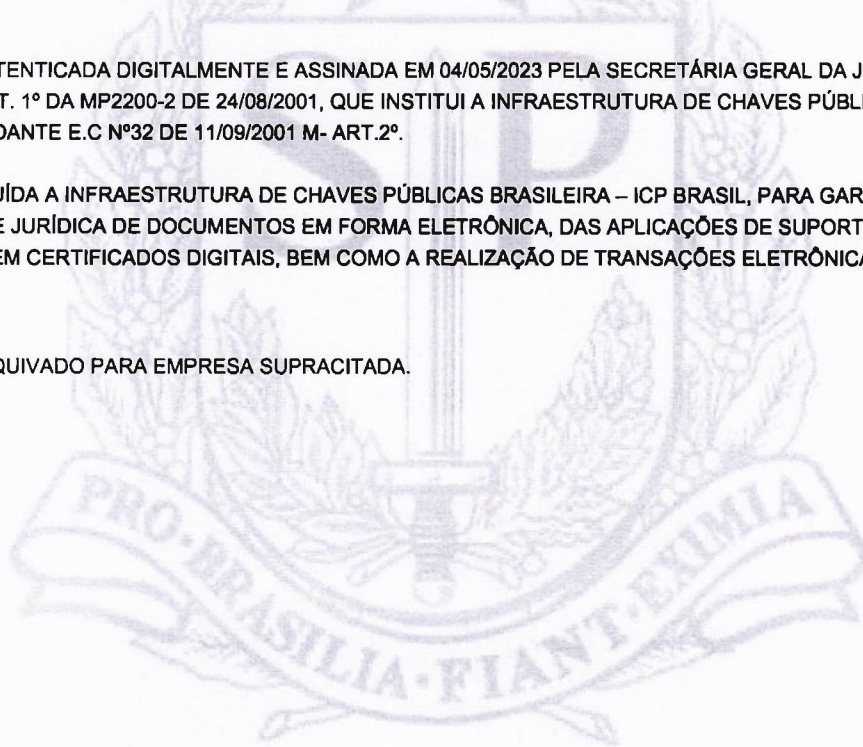
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:41:30	CÓDIGO DE CONTROLE 204232416

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.






Requerimento Capa

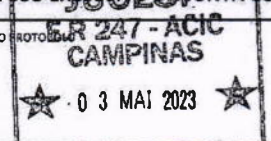
SEQ. DOC	Protocolo Redesim SPN2388851499 
01	
01	

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL RKV ALIMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA REBOUCAS		NÚMERO 3400
COMPLEMENTO LOJA A02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 13171065
MUNICÍPIO SUMARÉ		UF SP
E-MAIL THIAGO.SILVEIRA@VALMIG.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 34652187000120	NIRE - SEDE 35231769848
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: THIAGO SUTER SILVEIRA - Sócio-Administrador		DARE R\$ 195,28
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA: 		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO  PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/04/2023

Página 1 de 1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RKV ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

KELLY BARBOSA VIEIRA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 09/11/1981 na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG: 34.921.284-3(SSP/SP) e do CPF: 223.000.888-94, residente e domiciliada a Rua São Miguel Arcanjo, no. 1797 – Casa 08 - Jardim Nova Europa, na cidade de Campinas /SP– CEP: 13040-061;

REGINALDO DAVID VIEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 04/03/1975 na cidade de Salto/SP, portador do RG: 23.154.900-3(SSP/SP) e do CPF: 247.188.038-02, residente e domiciliado a Rua São Miguel Arcanjo, no. 1797 – Casa 08 - Jardim Nova Europa, na cidade de Campinas /SP– CEP: 13040-061;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada RKV ALIMENTOS LTDA que gira na Praça de SUMARÉ/SP, AVENIDA REBOUÇAS NO. 3400 – JARDIM PAULISTA – LOJA A02 – CEP: 13171-065, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 3523176984-8 em 26/08/2019 e CNPJ: 34.652.187/0001-20 resolvem em comum acordo alterar o contrato social da referida sociedade, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, a saber:

I – DO QUADRO SOCIETÁRIO

- I. **Desliga-se da sociedade KELLY BARBOSA VIEIRA** qualificada acima, transferindo a título de venda a totalidade de suas cotas de Capital Social, que corresponde a 180.000 (cento e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser distribuído da seguinte forma:
 - a) 100.000 (cem mil) cotas ao sócio ora admitido na sociedade **THIAGO SUTER SILVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido aos 28/05/1986 na cidade de Campinas/SP, portador do RG: 43065762(SSP/SP) e do CPF: 331.681.278-41, residente e domiciliado a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;
 - b) 80.000 (oitenta mil) cotas a sócia ora admitida na sociedade **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitária, nascida aos 20/05/1982 na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG: 35115820-0(SSP/SP) e do CPF: 224.230.248-51, residente e domiciliada a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;

- II. **Desliga-se da sociedade REGINALDO DAVID VIEIRA** qualificado acima, transferindo a título de venda a totalidade de suas cotas de Capital Social, que corresponde a 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia ora admitida na sociedade **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER** qualificada acima;

Pág. 1 de 7



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
RKY ALIMENTOS LTDA

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a procurement proposal or contract document.]



II - DO CAPITAL SOCIAL

A partir da data do registro na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), em face as alterações ocorridas no quadro societário, o capital social permanece inalterado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

THIAGO SUTER SILVEIRA.....	100.000 cotas x R\$ 1,00 = R\$ 100.000,00
ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER.....	100.000 cotas x R\$ 1,00 = R\$ 100.000,00
Total	200.000 cotas x R\$ 1,00 = R\$ 200.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

A partir do registro na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), a administração da sociedade será exercida pelos sócios **THIAGO SUTER SILVEIRA** e **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER** devidamente qualificados acima, com os poderes e atribuições de responder, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente.

IV - DO PRÓ-LABORE

A partir do registro na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), os sócios administradores **THIAGO SUTER SILVEIRA** e **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Todas as demais cláusulas e disposições do contrato social primitivo e posteriores alterações, não modificadas pelo presente instrumento, são mantidas em sua integralidade.

Pela presente alteração contratual, assim fica redigido de forma consolidada o Contrato Social.

J TABELA
VALINHA
RUA JL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, [nome], [cargo], [empresa], declaro que recebi em mãos o [valor] em [data] referente a [descrição].

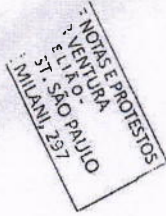
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, [nome], [cargo], [empresa], declaro que recebi em mãos o [valor] em [data] referente a [descrição].

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, [nome], [cargo], [empresa], declaro que recebi em mãos o [valor] em [data] referente a [descrição].





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RKV ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 34.652.187/0001-20

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

THIAGO SUTER SILVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido aos 28/05/1986 na cidade de Campinas/SP, portador do RG: 43065762(SSP/SP) e do CPF: 331.681.278-41, residente e domiciliado a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;

ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitaria, nascida aos 20/05/1982 na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG: 35115820-0(SSP/SP) e do CPF: 224.230.248-51, residente e domiciliada a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;

tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pelo amparo legal da Lei n.º 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes que disciplinam a matéria:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

*A sociedade girará sob a denominação social de **RKV ALIMENTOS LTDA***

II - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na cidade de SUMARÉ/SP, AVENIDA REBOUÇAS NO. 3400 – JARDIM PAULISTA – LOJA A02 - CEP: 13171-065, podendo abrir e fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

III - DO OBJETO SOCIAL

*O objeto social será a exploração do ramo de **RESTAURANTE***

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

THIAGO SUTER SILVEIRA	100.000 cotas x R\$ 1,00 = R\$ 100.000,00
ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER	100.000 cotas x R\$ 1,00 = R\$ 100.000,00
Total	200.000 cotas x R\$ 1,00 = R\$ 200.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

Pág. 3 de 7

1º TABELÃO E
VALTI
-TA
VALINHOS -
RUA JOSE

COMITADO DE REGISTRO DE EMPRESAS
REVISTA DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO Nº 1.071.214/23-8
de 03/05/2023
do Conselho de Administração
da Junta Comercial do Estado de São Paulo
que aprova o registro da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499, em 03/05/2023, com o número de registro 204232416.

RESOLUÇÃO Nº 1.071.214/23-8

de 03/05/2023
do Conselho de Administração
da Junta Comercial do Estado de São Paulo
que aprova o registro da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499, em 03/05/2023, com o número de registro 204232416.

RESOLUÇÃO Nº 1.071.214/23-8

de 03/05/2023
do Conselho de Administração
da Junta Comercial do Estado de São Paulo
que aprova o registro da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499, em 03/05/2023, com o número de registro 204232416.

RESOLUÇÃO Nº 1.071.214/23-8

de 03/05/2023
do Conselho de Administração
da Junta Comercial do Estado de São Paulo
que aprova o registro da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499, em 03/05/2023, com o número de registro 204232416.



V - DA DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início em 26/08/2019

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **THIAGO SUTER SILVEIRA** e **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER** devidamente qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de responder, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente.

VII - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

Caberá ao administrador ou aos procuradores, a prática dos atos necessários à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, além de mencionarem expressamente os poderes nela conferidos.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios ou procuradores que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

VIII - DO USO DA DENOMINAÇÃO

O uso da denominação social será privativo do sócio administrador que tenha os poderes necessários. Fica vedado o uso da denominação em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade. O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições para o uso da denominação da sociedade, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IX - DO PRÓ-LABORE

Os sócios administradores **THIAGO SUTER SILVEIRA** e **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

1º TABELÃO DE VALTER
- TAB 1
VALINHOS - ES
RUA JOSÉ M

ART. 1º

ART. 2º

ART. 3º

ART. 4º

ART. 5º





X - DO BALANÇO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas cotas;
- b) havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas cotas;

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros apurados.

XI – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, sobre o balanço social e o resultado econômico e poderão designar administrador(es) quando for o caso.

XII – DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade deliberará através de reunião entre os sócios e não possuirá Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas pelos votos correspondentes à mais da metade do capital social, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2.002. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

XIII - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no artigo 997 da Lei 10.406/02, dependem do consentimento dos sócios, representando a totalidade do capital social; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos.

XIV – DO DIREITO DA TRANSFERÊNCIA

As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

XV - DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar sua intenção ao sócio remanescente, por escrito com prazo mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência. Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o sócio remanescente têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

1º TABELÃO I
VALI
-T-
VALINHOS
RUA JOS

ARTIGO 1º - DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A denominação desta sociedade é R.K.V. ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º - O objeto social desta sociedade é a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, bem como a administração de empresas e a realização de operações de compra e venda de bens móveis e imóveis.

Art. 3º - O capital social desta sociedade é constituído de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

ARTIGO 4º - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º - O capital social desta sociedade é constituído de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

ARTIGO 5º - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social desta sociedade é constituído de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

ARTIGO 6º - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º - O capital social desta sociedade é constituído de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

ARTIGO 7º - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 7º - O capital social desta sociedade é constituído de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

ARTIGO 8º - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 8º - O capital social desta sociedade é constituído de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.





Parágrafo primeiro: Os direitos do sócio retirante serão pagos de acôrdo com a proporção de suas cotas de capital, apurados em balanço geral específico para esse fim, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da retirada do sócio.

Parágrafo segundo: O sócio não poderá ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento do outro sócio, expresso em modificação contratual.

Parágrafo terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

Parágrafo quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua cota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente levantado.

XVI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos seguintes eventos:

- a) por deliberação dos sócios, sendo por maioria absoluta do capital social;
- b) Em caso de dissolução da sociedade, os haveres a que os sócios têm direito serão apurados através de balanço patrimonial especialmente levantado, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

XVII - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros aptos, o sucessor e o curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado.

XVIII - DO JUÍZO

As questões suscitadas na vigência da sociedade e, sobre as quais não haja comum acordo ou haja empate entre os cotistas, serão resolvidas por via judicial ou por meio de juízo arbitral, constituído de acordo com a Lei Civil e, cujas decisões, os sócios declaram submeter-se.

XIX - DO FORO

Fica eleito o Foro desta comarca de Sumaré/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

XX - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





E, por estarem as partes em pleno acôrdo, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para fins de direito.

Sumaré, 19 de abril de 2023



sócios:



THIAGO SUTER SILVEIRA



ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER




KELLY BARBOSA VIEIRA



REGINALDO DAVID VIEIRA

testemunhas:


Gislene Cremonesi de Oliveira
RG: 26.505.447-3 SSP/SP


Alessandra Consultero Faustino
RG: 22.532.072-2 SSP/SP

Pág. 7 de 7

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
 Rua: Joaquim Aparecido Bueno, 40 Lj.84 - Open Shopping - Tel:(19)3867-3200 (19)3867-444

Reconheço, por Semelhança, as firmas com valor econômico de:
 (1) THIAGO SUTER SILVEIRA e (1) ROBERTA APARECIDA DA SILVA
 SUTER, e dou fé.
 Hortolândia, 24 de abril de 2023.
 Válido somente com o selo de autenticidade

Em testemunho _____ de verdade.

AMANDA SOUZA CAVALCANTE E SILVA LUIZ
 Valor Total: R\$ 24,80
 Selo(s): 2 Ato:0R77AA-0280093SARA.N

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA - Selo de Autenticidade
 HORTOLÂNDIA - Selo de Autenticidade
 AMANDA SOUZA CAVALCANTE E SILVA LUIZ
 Escrevente

123521
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2
 C120377AA0280093

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA Rua Jose Milani, 297 - Valinhos - SP Fone: (19) 3871-2078
 Valtter Ventura - Tabelião "Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) REGINALDO DAVID VIEIRA, do que dou fé.
 Valinhos, 27 de abril de 2023.
 Em testemunho _____ de verdade.

GUILHERME CAVICCHIA DE SOUZA - Escrevente
 R\$ 12,40 | Selo(s): 1 Ato:1219AA-0459950

111823
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11219AA0459950

Guilherme Cavicchia de Souza
 Escrevente

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA Rua Jose Milani, 297 - Valinhos - SP Fone: (19) 3871-2078
 Valtter Ventura - Tabelião "Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) KELLY BARBOSA VIEIRA, do que dou fé.
 Valinhos, 27 de abril de 2023.
 Em testemunho _____ de verdade.

MARCOS PASSOS JUNIOR - Substituto do Tabelião
 R\$ 12,40 | Selo(s): 1 Ato:1219AA-0459582

MARCOS PASSOS JUNIOR
 Substituto do Tabelião

111823
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11219AA0459582



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
THIAGO SUTER SILVEIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
33168127841	Branca	43065762	03/08/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MOGNO				170	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL JARDIM DO JATOBA				13189141	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Hortolândia				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Hortolândia	DATA	19/04/2023		
NOME	THIAGO SUTER SILVEIRA	ASSINATURA			


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
22423024851	Branca	351158200	18/10/2010	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MOGNO				170	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL JARDIM DO JATOBA				13189141	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Hortolândia				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Hortolândia	DATA	19/04/2023		
NOME	ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER	ASSINATURA			



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2388851499** da empresa **RKV ALIMENTOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Douglas Machado Antunes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/05/2023.

Douglas Machado Antunes, CPF: 26154772858

Este documento foi assinado digitalmente por Douglas Machado Antunes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2388851499.

03/05/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1914

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF COMMONS PASSED ON 12th FEBRUARY 1914

BY THE HON. THE SECRETARY OF STATE FOR THE DOMINIONS

Presented to the House of Commons by the Secretary of State for the Dominions

LONDON: H.M.S.O. 1914

Printed and Published by His Majesty's Stationery Office, London



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2388851499** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **RKV ALIMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Douglas Machado Antunes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/05/2023.

Douglas Machado Antunes, CPF: 26154772858

Este documento foi assinado digitalmente por Douglas Machado Antunes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2388851499.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RKV ALIMENTOS LTDA** de NIRE **35231769848**, protocolizado sob o número **SPN2388851499** em **03/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1071214238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 20/2024

A Empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.652.187/0001-20 sediada na Rua Avenida Rebouças, Nº 3400 – Sumaré /SP CEP: 13171-065 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Thiago Suter Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 43.065.762-6 e do CPF n.º 331.681.278-41, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Sumaré/SP, 19 de Julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
THIAGO SUTER SILVEIRA
Data: 19/07/2024 11:38:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

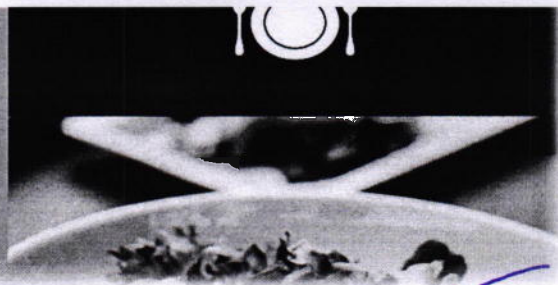
RKV Alimentos LTDA

Thiago Suter Silveira – Sócio

CPF: 33.681.278-41

RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP

E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com Tel: (19) 99281-3096



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

167

A Empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.652.187/0001-20 sediada na Rua Avenida Rebouças, Nº 3400 – Sumaré /SP CEP: 13171-065 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Thiago Suter Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 43.065.762-6 e do CPF n.º 331.681.278-41, DECLARA para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 017/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Sumaré/SP, 19 de Julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO SUTER SILVEIRA
Data: 19/07/2024 11:38:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RKV Alimentos LTDA

Thiago Suter Silveira – Sócio

CPF: 33.681.278-41

RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP

E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com Tel: (19) 99281-3096



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RKV ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.652.187/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:45:13 do dia 19/07/2024 , com validade até o dia 18/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hjSgYQLMyt1sXy5TfRgL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34652187000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2024 11:45:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **34.652.187/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2024 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.652.187/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669A.7C41.978F.A385 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
34652187000120	RKV ALIMENTOS LTDA	04/07/2024 09:02	ME ou EPP	Sim
47425273000141	ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930	18/07/2024 13:38	ME ou EPP	Sim

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex)
 Entrega de propostas: De 03/07/2024 às 08:00 até 19/07/2024 às 09:00
 Abertura da sessão pública: Dia 19/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/07/2024 às 09:00:20	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	19/07/2024 às 09:12:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
19/07/2024 às 09:12:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 25.400,6500
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 24.325,6500, valor negociado: R\$ 23.947,3000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.325,6500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 25.400,6500	Valor negociado: R\$ 23.947,3000	
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.400,6500	-
Valor proposta: R\$ 25.400,6500	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 09:00:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/07/2024 09:02:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/07/2024 09:02:01	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/07/2024 09:12:04	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:13:11	Bom dia
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:15:20	Sua empresa está ciente que a entrega deverá ocorrer no Município de Nova Santa Bárbara?
pelelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:10	Ola Sr. Pregoeiro bom dia!
pelelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:10	im
pelelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:13	Slm
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:57	Ok

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:21:48	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:22:22	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 10:02:55	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, tendo informado R\$ 23.947,3000.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 10:38:52	Sr. pregoeiro estamos providenciando as documentações
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 10:39:25	Ok, fico no aguardo
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:03:15	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:15 de 19/07/2024. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	19/07/2024 11:09:12	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 11:39:12.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:19:13	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Solicito o envio das declarações, conforme anexos III e IV do edital convocatório.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:29:44	Ola Perfeito estamos encaminhando
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:30:16	ok
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:39:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:31 de 19/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:39:39	Enviado
Sistema	19/07/2024 11:41:48	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 12:11:48.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 09:02:01	Item aberto para lances.
19/07/2024 09:12:02	Item com etapa aberta encerrada.
19/07/2024 09:12:04	Item encerrado para lances.
19/07/2024 09:21:48	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
19/07/2024 09:22:22	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para negociação de valor.
19/07/2024 10:02:55	Negociação encerrada. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 informou R\$ 23.947,3000.
19/07/2024 11:03:15	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 11:09:12	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24.325,6500, valor negociado: R\$ 23.947,3000.

177

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 11:19:13	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 13:20:00. Motivo: Solicito o envio das declarações, conforme anexos III e IV do edital convocatório.
19/07/2024 11:39:31	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 11:41:48	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 foi habilitado.
19/07/2024 13:02:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.

Valor estimado: R\$ 24,9600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 725 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 23,9600, valor negociado: R\$ 23,5000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,9600	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 24,9600 Valor negociado: R\$ 23,5000	Quantidade ofertada: 725	
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9600	-
Valor proposta: R\$ 24,9600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 725	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:04:17	34.652.187/0001-20	R\$ 23,9600

Item 2 do Grupo G1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor

Valor estimado:	R\$ 22,6900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	115	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 21,6900, valor negociado: R\$ 21,3000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,6900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 22,6900 Valor negociado: R\$ 21,3000 Quantidade ofertada: 115		
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,6900	-
Valor proposta: R\$ 22,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 115		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:04:21	34.652.187/0001-20	R\$ 21,6900

Item 3 do Grupo G1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor

Valor estimado: R\$ 19,9800 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 18,9800

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,9800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 19,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 235	
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,9800	-
Valor proposta: R\$ 19,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 235	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:04:33	34.652.187/0001-20	R\$ 18,9800



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ELIZABETE APARECIDA MOREIRA

CPF

766.454.109-30

CNPJ

47.425.273/0001-41

Data de Abertura

04/08/2022

Nome Empresarial

ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/08/2022

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Logradouro

RUA ANTONIO FERREIRA

Número

273

Bairro

CENTRO

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

04/08/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**Processo Adm: Nº 35/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex).

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 19/07/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex).

Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresas. Após a etapa de lances, negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **RKV ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, num valor total de **R\$ 23.947,30** (vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

. Nova Santa Bárbara - Pr, 19 de julho de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria n° 123/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90020/2024

Às 16:00 horas do dia 19 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 35/2024, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex)
 Entrega de propostas: De 03/07/2024 às 08:00 até 19/07/2024 às 09:00
 Abertura da sessão pública: Dia 19/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/07/2024 às 09:00:20	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	19/07/2024 às 09:12:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
19/07/2024 às 09:12:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1**185**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 25.400,6500

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 24.325,6500, valor negociado: R\$ 23.947,3000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.400,6500	-
Valor proposta: R\$ 25.400,6500	Valor negociado: Não informado	
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.325,6500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25.400,6500	Valor negociado: R\$ 23.947,3000	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 09:00:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/07/2024 09:02:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/07/2024 09:02:01	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/07/2024 09:12:04	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:13:11	Bom dia
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:15:20	Sua empresa está ciente que a entrega deverá ocorrer no Município de Nova Santa Bárbara?
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:10	Ola Sr. Pregoeiro bom dia!
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:10	im
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:13	SIm
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:20:57	Ok
Sistema para o	19/07/2024 09:21:48	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:21:48	enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 09:22:22	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 10:02:55	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, tendo informado R\$ 23.947,3000.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 10:38:52	Sr. pregoeiro estamos providenciando as documentações
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 10:39:25	Ok, fico no aguardo
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:03:15	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:15 de 19/07/2024. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	19/07/2024 11:09:12	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 11:39:12.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:19:13	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Solicito o envio das declarações, conforme anexos III e IV do edital convocatório.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:29:44	Ola Perfeito estamos encaminhando
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:30:16	ok
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:39:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:31 de 19/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
pelo participante 34.652.187/0001-20	19/07/2024 11:39:39	Enviado
Sistema	19/07/2024 11:41:48	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 12:11:48.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 09:21:48	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
19/07/2024 11:03:15	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 11:19:13	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 13:20:00. Motivo: Solicito o envio das declarações, conforme anexos III e IV do edital convocatório.
19/07/2024 11:39:31	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 16:00:39	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24.325,6500, valor negociado: R\$ 23.947,3000.
19/07/2024 16:00:49	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.

Valor estimado: R\$ 24,9600 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 725 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 23,9600, valor negociado: R\$ 23,5000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,9600	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 24,9600	Valor negociado: R\$ 23,5000	Quantidade ofertada: 725
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9600	-
Valor proposta: R\$ 24,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 725

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:04:17	34.652.187/0001-20	R\$ 23,9600

Item 2 do Grupo G1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor

Valor estimado:	R\$ 22,6900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	115	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 21,6900, valor negociado: R\$ 21,3000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,6900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 22,6900	Valor negociado: R\$ 21,3000	Quantidade ofertada: 115
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,6900	-
Valor proposta: R\$ 22,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 115

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:04:21	34.652.187/0001-20	R\$ 21,6900

Item 3 do Grupo G1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor

Valor estimado: R\$ 19,9800 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R\$ 18,9800

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,9800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 19,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 235
47.425.273/0001-41 - ELIZABETE APARECIDA MOREIRA 76645410930 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,9800	-
Valor proposta: R\$ 19,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 235

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
19/07/2024 09:04:33	34.652.187/0001-20	R\$ 18,9800

Base Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/07/2024 11:39:12
 Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 12:11:48



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 20/2024**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RKV ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.652.187/0001-20, num valor total de **R\$ 23.947,30** (vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – *Prefeito Municipal*

Edição N° 2748 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2748/2024-|01| - Data 19/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 20/2024**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RKV ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.652.187/0001-20, num valor total de **R\$ 23.947,30** (vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex)**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **RKV ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.652.187/0001-20, com endereço à Av. Rebouças, 3400 Loja A02 - CEP: 13171065 - Bairro: Jardim Paulista, Sumaré/SP, neste ato representada pelo **Sr. Thiago Suter Silveira**, inscrito no CPF sob nº. 331.681.278-41, RG nº 43065762, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -1 Lote 001	-1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.		UN	725,00	23,50	17.037,50
LOTE: 001 -2 Lote 001	-2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor		UN	115,00	21,30	2.449,50
LOTE: 001 -3 Lote 001	-3	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante		UN	235,00	18,98	4.460,30



		ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor					
TOTAL							23.947,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública. A empresa vencedora deverá fornecer as refeições para almoço ou jantar, **conforme solicitação prévia de no mínimo 03 (três) horas antes do momento da entrega**, emitida pelo Departamento de Compras do Município.

3.2. Quando for solicitada marmitta para o período noturno a solicitação deverá ser feita com no mínimo **01 (um) dia de antecedência**.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os marmitex deverão ser preparados nas dependências da Licitante e entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, dentro do perímetro urbano do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagem de isopor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.2. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (uma) hora, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	150	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	170	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	170	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2320	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2520	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2520	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2540	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2540	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

7.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

7.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA OITAVA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

8.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.4. Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



10.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

11.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

11.1.1. for liberado;

11.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

11.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

11.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

12.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

12.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

12.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

12.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

12.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1. A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.7. A empresa fornecerá um ticket/recibo/ canhoto fiscal (em duas vias), com a assinatura do responsável pela entrega, com o quantitativo fornecido. O responsável pelo recebimento dos alimentos no serviço também assinará uma das vias para a apresentação mensal do quantitativo junto a Nota fiscal para pagamento;

13.8. As marmitas deverão ser entregues em dias úteis e não úteis, conforme solicitação prévia da Secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.1.3. Comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de servidor especialmente designado;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Os fiscais serão responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

16.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CADASTRO DE RESERVA

17.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

18.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

18.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

18.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

19.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 20/2024.

19.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

20.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

20.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

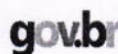
21.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 22/07/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente



Documento assinado digitalmente
THIAGO SUTER SILVEIRA
 Data: 22/07/2024 10:23:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Suter Silveira

Empresa: RKV Alimentos Ltda

CNPJ: 34.652.187/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

198

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria n° 81/2024

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria n° 81/2024

Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira Padrão

Fiscal - Portaria n° 81/2024

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria n° 81/2024

Aos fiscais da Ata de Registro de Preços n° 35/2024 - Marmitex



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Aline Almeida81 <aline.almeida81@hotmail.com>, Thaioliveirarochoa <thaioliveirarochoa@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>

Data 22/07/2024 09:00

📎 35 2024 - Ata SRP Pregão 20 2024 - RKV Alimentos .pdf (~302 KB)

199

Bom dia,

Segue anexa a cópia da Ata de Registro de Preços n° 35/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20/2024, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex)**, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

📍 Nova Santa Bárbara - Paraná

☎ (43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex).

VALIDADE DA ATA: De 22/07/2024 a 21/07/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: RKV ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.652.187/0001-20, com endereço à Av. Rebouças, 3400 Loja A02 - CEP: 13171065 - Bairro: Jardim Paulista, Sumaré/SP.


RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS


ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.		UN	725,00	23,50	17.037,50
LOTE: 001 Lote 001	-2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor		UN	115,00	21,30	2.449,50
LOTE: 001 Lote 001	-3	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor		UN	235,00	18,98	4.460,30
TOTAL								23.947,30

[Atas](#)

Ata nº 35/2024

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2024 **Data de assinatura:** 22/07/2024 **Vigência:** de 22/07/2024 a 21/07/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000044/2024-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000044/2024](#)

Objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex)

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata%20SRP%20n%C2%B0%2035%2F2024	29/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página  

[← Voltar](#)




Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE
PREÇOS**Nº 20 / 2014

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
17.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ata de Registro de Preços	OK	
25.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia da ata ao fiscal	OK	
27.	Publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

Aos 30 dias do mês de julho de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2024, registrado em 02/07/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 203, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações